

Código Tipo Documento

4 AUTO DE INFRAÇÃO

Ocorrência	Total
100 Pessoa física sem registro no CRC (Inabilitado) que executa atividades contábeis.	36
101 Profissional da contabilidade Impedido (suspensão ou baixado) que executa atividades contábeis	2
102 Profissional da contabilidade que deixa de comunicar ao CRC a execução de trabalhos em estado diferente	1
104 Técnico em contabilidade exercendo funções privativas de contador.	1
108 Profissional da contabilidade que faz a retenção abusiva e/ou danificação, extravio de livros o	5
111 Profissional da contabilidade que deixa de executar serviços contábeis para os quais foi contratado	3
113 Profissional da contabilidade que demonstra falta de zelo no desempenho de suas funções	11
114 Profissional da contabilidade que adultera ou realiza manipulações fraudulentas na escrita ou	1
115 Profissional da contabilidade que descumpre determinação expressa do CRC.	8
116 Profissional da contabilidade que no exercício profissional deixa de comunicar ao CRC mudança	1
119 Profissional da contabilidade que não apresenta escrituração contábil	51
120 Profissional da contabilidade que facilita o exercício da profissão contábil à pessoa física inabilitada	1
121 Profissional da contabilidade que faz publicidade ou anúncio imoderados	1
150,1 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	11
150,3 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	12
150,4 Organização contábil sem registro cadastral (inabilitada) composta por profissional da contabilidade	5
152,1 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada)	10
152,3 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada)	13
153,1 Organização contábil (matriz ou filial) sem registro cadastral (inabilitada)	1
153,4 Profissional da contabilidade impedido (suspensão ou baixado) - responsável técnico - correlato	2
200,1 Organização contábil (matriz ou filial) habilitada composta por profissional da contabilidade	1
200,4 Organização contábil (matriz ou filial) habilitada composta por profissional da contabilidade	1
203,1 Organização contábil habilitada que não faz averbação de alteração cadastral no CRC. (Organização)	18
203,2 Organização contábil habilitada que não faz averbação de alteração cadastral no CRC. (Profissional)	20
250 Entidades não contábeis que se recusam a fornecer provas	2
251 Entidades privadas, inclusive organizações contábeis (matriz ou filial), que mantém funcionário	19
350 (INATIVADO pela Res. 1.777/2025) - Profissional da contabilidade que firma Decore	1
354 Profissional da contabilidade que não mantém arquivada a documentação legal que serviu de base	5
355 Profissional da contabilidade que firma Decore com valores divergentes dos apresentados na declaração	4
356 Profissional da Contabilidade que firma decore com documentação hábil e legal, porém incompleta	25
357 Profissional da Contabilidade que firma Decore lastreada exclusivamente em documentos inábil	15
400 Profissional da contabilidade que elabora demonstrações contábeis em desacordo com as NBC's	61
403 Profissional da contabilidade que não faz comunicação formal ao seu cliente sobre a obrigatórias	4
555 Contador que não executa serviços periciais expressamente contratados ou designados.	8
Total geral de Registros	360

Fim de Relatório